



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

Termo de Apostilamento nº. 001 do Contrato nº 523/2017, cujo objeto é a INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E A EMPRESA S A D` OLIVEIRA JUNIOR & A C S FARIAS LTDA-ME.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.221.745/0001-34, sediada na Avenida Brigadeiro Haroldo Veloso, nº. 34 CEP: 68.195-000, Bairro Centro, Jacareacanga/PA doravante denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”, neste ato representada pelo Excelentíssimo Sr. Raimundo Batista Santiago, Prefeito Municipal de Jacareacanga, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 3321006 PC/PA e CPF nº. 171.621.812-87, residente e domiciliado nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o **Contrato nº. 523/2017**, que se regerá pela legislação pertinente, Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, por parte da Administração, visando Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo, prevista no orçamento fiscal vigente, para “**Construção da Praça de Convivência com Chafariz e Parque Infantil**”.

Unidade Orçamentária: 1501 - Secretaria Municipal de Urbanização, Transporte e Limpeza Urbana
Func. Programática: 15.451.0021.1.006 – Construção de Praças no município
Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 014000

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas nos contratos acima supracitados, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA** providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no site da Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA, site <http://www.jacareacanga.pa.gov.br>.

Jacareacanga/PA, 02 de Janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

Raimundo Batista Santiago
Ordenador de Despesas